

foram reclamados na justiça. José Pomes da Costa advertiu a Secretaria da Fazenda sobre a data constante no Ofício de convocação para presente reunião, em seguida criticou a Comissão designada para emitir parecer no Veto à citada Resolução, por ter sido o mesmo emitido verbalmente, confirmou as palavras proferidas pelo líder da sua bancada e declarou o Poder Executivo estar bem intencionado quanto ao aumento dos funcionários. Geminiano José Lousa, para fazer declaração de voto. Francisco Ribeiro de Almeida, dizendo que, em parte, admitia a reação dos funcionários que se julgavam prejudicados com a diminuição de suas letras e que não se aprofundava mais no assunto, tendo em vista ter sido o mesmo bem esclarecido pelos Vereadores que o antecederam; terminou propondo fossem a discussão transferida para a próxima terça feira, para ser estudar a possibilidade de um acerto. Jorge de Paula e Silveira pedindo que fosse aprovada a proposta do vereador Francisco Ribeiro. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente estribados nos artigos 70 e 71 do Regimento Interno, pois a proposta em votação, que foi por unanimidade, aprovada. Fada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente reunião, marcando o Sr. Presidente, uma outra para o dia 9 do corrente, terça feira. O que, para constar, fôrrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, seca assinada na forma legal. Aventos eternos —
Joséuel V. de Souza

Ata da reunião especial para apreciação do Veto à Resolução nº 2 de 14/4/61, realizada no dia 9 de maio do corrente ano.

Nos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, reuniu-se a Câmara Municipal de São Paulo, em caráter especial, para apreciação à Resolução nº 2, de 14 de abril de 1961,

sob a presidência do Vereador Newton Lovellino
Pereira e com a presença dos seguintes vereadores:
José Geraldo Salles Suárez, Francisco Ribeiro de Almeida,
Wilson da Silva Meudes, Lucy Gomes da Costa,
Manoel Dutuque, Jaudyr Alves Bravu, Geminiano José Louiz e Freije de Paulo e Silva.
Fazendo cumprido legal, o Sr. Presidente declarou
aberta a presente reunião determinando em se-
guida, pelo Sr. Segundo Secretário, a leitura
da ata da reunião anterior, do dia 5 de maio
p. passado que, posta em pauta em votação, foi
aprovada. Logo após, o Sr. Presidente esclareceu o
motivo da reunião, colocando a matéria em
discussão. Franqueada a palavra, fez uso da
mesma o Vereador José Geraldo Salles Suárez ba-
mentando a atitude do Poder Executivo, a vetar
a citada resolução, terminou solicitando aos
seus pares que fizessem pesas dos empregados dia-
ristas da Municipalidade e votassem pela rejei-
ção do veto. Não havendo mais quem quisesse fa-
zer uso da palavra, foi suspenso a presente reu-
nião por dois minutos a fim de se proceder a vo-
tação. Encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente
esclareceu que a cédula "SIM" seria pela rejei-
ção do veto e a cédula "NÃO" pela sua manuten-
ção. Antes da votação, solicitou a palavra o Verea-
dor Wilson Meudes, para levantar uma "Questão
de Idem", pedindo ao Sr. Presidente fosse vedado
ao Vereador Geminiano José Louiz, o direito de vo-
tar, tendo em vista ser o mesmo funcionário Mu-
nicipal, a qual foi deferida. Procedida a votação
verificou-se o seguinte vereadores digo seguinte-
resultado: pela manutenção do veto, 3 votos; pe-
la sua rejeição, 5 votos. Terminada a votação, foi
declarada encerrada a presente reunião, declaran-
do o Sr. Presidente que a Casa voltaria a funcionar
no próximo período ordinário.